



**PORTARIA Nº 192, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **LÁZARA RODRIGUES DE FARIAS**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 22 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 22/08/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, **a finalidade da viagem e a participação da servidora se faz necessária no Workshop Regional de Empoderamento e Sensibilização para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher, evento de relevância social que contribuirá para o aprimoramento das ações de proteção, prevenção e combate à violência de gênero, fortalecendo a atuação do Conselho Tutelar e alinhando as práticas municipais às políticas públicas de defesa dos direitos da mulher.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0c7093-210820251044274657**